

TERMO DE REFERÊNCIA

017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Atender à programação cultural da 44ª Feira do Livro de Estância Velha, com a realização de um espetáculo musical infantil de qualidade, promovendo o acesso à cultura e fortalecendo as ações de incentivo à leitura e à participação das famílias no evento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação do grupo musical Tiquequê para apresentação do espetáculo "**Bailamos**", em formato presencial, no dia **04 de julho de 2025**, às **19h**, na Feira do Livro de Estância Velha/RS, incluindo os itens descritos na proposta técnica e artística apresentada pelo grupo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a qualidade da programação cultural voltada ao público infantil e familiar, contemplando uma atração nacionalmente reconhecida, com ampla trajetória artística e educacional. O grupo Tiquequê se destaca pelo trabalho autoral, lúdico e educativo, alinhado aos objetivos do evento e ao público-alvo da feira.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta contempla:

- Uma apresentação presencial do espetáculo "**Bailamos**", com duração aproximada de **60 minutos**;
- Entrega de **02 fotos** e **01 vídeo convite** para divulgação nas redes sociais da Feira do Livro de Estância Velha;
- Inclusão de **cachê artístico, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação** do grupo e equipe técnica;
- **Entrega e cumprimento dos riders técnicos** de som, luz, projeção/LED e camarim, conforme links previamente enviados pela equipe do Tiquequê;
- Responsabilidade do contratante quanto ao **recolhimento do ECAD** e à **disponibilização de toda a estrutura técnica necessária** para a realização do espetáculo, conforme exigências da produção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comparecimento do grupo Tiquequê e equipe técnica no dia e horário acordados para a realização do espetáculo;

Entrega da apresentação conforme proposta, com duração estimada de 60 minutos;

Fornecimento de material de divulgação, incluindo 2 (duas) fotos e 1 (um) vídeo convite;

Cumprimento integral dos itens constantes no rider técnico aprovado, incluindo a montagem do palco e a passagem de som no mesmo dia do evento, com tempo estimado de 6 horas;

Disponibilização de 2 (dois) camarins abastecidos e mobiliados conforme especificações do rider de camarim;

Fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimento dos protocolos sanitários vigentes à época da apresentação;

Responsabilidade do contratante pelo recolhimento dos direitos autorais junto ao ECAD;

Confirmação da inexistência de exclusividade contratual por parte do grupo Tiquequê com o contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação será realizada presencialmente, no espaço da Feira do Livro de Estância Velha, em estrutura a ser fornecida pela organização. O grupo chegará com antecedência para montagem técnica e passagem de som, conforme cronograma previamente acordado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro de Estância Velha, que acompanhará o cumprimento dos prazos, obrigações contratuais e técnicos, assim como avaliará a execução do objeto conforme os termos acordados.

Nome: **Raoni Forian**

CPF: 016.675.240-11

E-mail: cultura@educaev.com.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **1ª parcela:** 50% do valor contratado, a ser pago no fechamento da proposta, mediante emissão de nota fiscal e assinatura do contrato;

- **2ª parcela:** 50% do valor contratado, a ser pago até um dia antes da apresentação, mediante confirmação da execução técnica e envio dos materiais de divulgação (2 fotos e 1 vídeo convite).

O pagamento será efetuado por meio de **transferência bancária**, mediante apresentação de **nota fiscal válida** e **dados bancários atualizados** do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do grupo Tiquequê justifica-se pela notória especialização e reconhecimento nacional no segmento da música infantil, além da compatibilidade com os objetivos do evento e proposta artística apresentada. A contratação será realizada com fundamento na **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, incluídos todos os custos de cachê, passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e alimentação da equipe, conforme proposta enviada.

Obs.: O recolhimento de ECAD é de responsabilidade do contratante.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Departamento de Cultura, especificamente destinados à realização da Feira do Livro. Os recursos são classificados como não vinculados (recurso livre) e serão alocados na rubrica orçamentária correspondente ao elemento de despesa de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme dotação orçamentária disponível.

Estância Velha, 26 de maio de 2025.

Raoni Forian
Diretor de Cultura